



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 127, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria TRT7.GP nº 518, de 18 de novembro de 2025, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 7ª Região, com exceção dos serviços de segurança, no exercício de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 11.649, de 8 de abril de 2026, que institui para o ano de 2026 o feriado municipal do Aniversário da Cidade de Fortaleza, em comemoração ao seu tricentenário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário institucional da Justiça do Trabalho da 7ª Região aos feriados municipais oficialmente instituídos;

CONSIDERANDO que compete ao(à) Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias ao bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do art. 34, inciso XXV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TRT7.GP nº 518, de 18 de novembro de 2025, passa a vigorar com a alteração na tabela para incluir o feriado municipal de 13 de abril de 2026, data em que se comemora o Aniversário da Cidade de Fortaleza, em caráter excepcional e exclusivo para o ano corrente, em virtude da celebração do seu tricentenário, conforme Lei Municipal nº 11.649, de 8 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 9 de abril de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal